



PORTARIA Nº 011/2024

Icapuí, 26 de abril de 2024

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

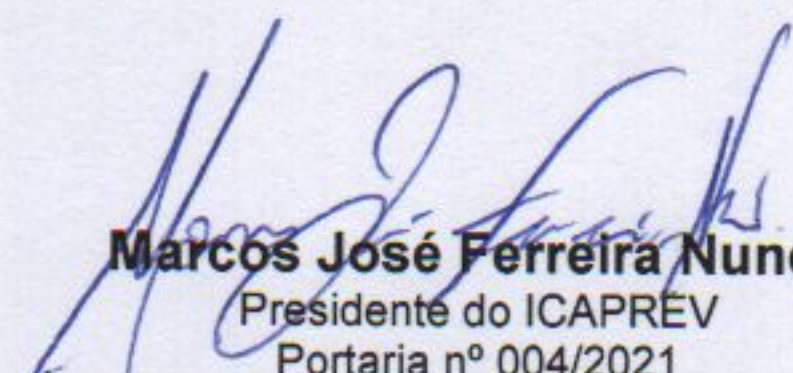
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Abril/2024 deste instituto, o valor de R\$ 5.401,68 (cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e R\$ 1.800,56 (Hum mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos) referente a 1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 02/05/2024, em favor do servidor FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 26 de abril de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

